

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Função de Téc. Nível Médio/Mediador(EMITec)

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 004/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Técnico de Nível Médio Mediador, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

Declaração/certificado de realização do curso de Capacitação de Mediadores em Ambiente Virtual Moodle;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 08 de agosto de 2017

**Walter Pinheiro**

**Secretário da Educação**

<b>NTE</b>	<b>05</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AURELINO LEAL</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>LAGE DO BANCO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169102428	CARLOS ALBERTO CAIRO LISBOA JUNIOR	00249737507	34.00	1
<b>LOCALIDADE</b>	<b>POÇO CENTRAL</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169105232	GÉZER RAMOS SOUZA DE JESUS	05368925557	29.00	1
0169104303	EDNA FLORÊNCIO DE ANDRADE SANTANA	91750512572	28.00	2
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>IBICARAÍ</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>CAJUEIRO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169105069	SELMA CORDEIRO DOS SANTOS	52258971500	35.00	1
0169107764	MONIQUE MORAIS SILVA ESTRELA	02781580562	35.00	2

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ILHÉUS</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>AREIA BRANCA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169103390	ALESSANDRO PINTO DA SILVA	81489250115	30.00	1
<b>LOCALIDADE</b>	<b>ARITAGUÁ I</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169105344	ITHANA PASSOS SOUZA	79831621549	33.00	1
0169107608	ANA PAULA AMORIM DOS SANTOS	00175116580	33.00	2
0169109776	MARIANA DEMÉTRIO DOS SANTOS	01153494566	32.00	3
<b>LOCALIDADE</b>	<b>BANCO CENTRAL</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169103619	TAÍS MARIA DO NASCIMENTO ARGOLO	03307437593	35.00	1
0169100237	JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS	01281846554	32.00	2
0169101733	MAÍRA DIOGO DE ALMEIDA	06266170574	29.00	3
<b>LOCALIDADE</b>	<b>BANCO DA VITÓRIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169108662	VALNAIR MENDES DE OLIVEIRA	03122057590	36.00	1
0169102080	CLAUDIANA ROSÁRIO PEREIRA ALMEIDA	61407003534	36.00	2
<b>LOCALIDADE</b>	<b>BANCO DO PEDRO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169105322	KALIANE SILVA SOUSA SOARES	92165320500	28.00	1
0169104092	VALDELIA RAMOS DA HORA MATOS	91076668534	28.00	2
<b>LOCALIDADE</b>	<b>COUTO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169109722	RUY EDUARDO SANTANA SANTOS	37947285802	34.00	1
0169101984	MARISVALDO COSTA SANTIAGO	86350910516	34.00	2
0169100944	EDISLAN NASCIMENTO ABREU	04417827524	32.00	3
<b>LOCALIDADE</b>	<b>PONTA DA TULHA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169102230	JOSÉ ALBERTO ARAÚJO ALMEIDA FILHO	48366749568	36.00	1
0169108261	ANTONIO CONCEIÇÃO MOURA	44606168587	34.00	2
<b>LOCALIDADE</b>	<b>REPARTIMENTO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169107502	KELIANE SILVA REIS	00578914514	27.00	1
<b>LOCALIDADE</b>	<b>RIBEIRA DAS PEDRAS</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169100230	ERENILZA SANTOS SILVA	98282000582	34.00	1
0169100152	ROSÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS	37878948534	31.00	2
<b>LOCALIDADE</b>	<b>SAMBAITUBA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169104308	JULIANO ÁLVARO SANTOS SILVA	03874634531	36.00	1
0169109781	CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS	05453558504	35.00	2
<b>LOCALIDADE</b>	<b>SANTO ANTÔNIO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169110033	ALANILTON MEIRA PORTO	99441500534	35.00	1
0169108807	RAILAN BARBOSA DO NASCIMENTO	05301218590	35.00	2
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>JUSSARI</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>AREIA BRANCA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169109036	MATHEUS GONZAGA DOS SANTOS	04766255569	36.00	1
0169101736	MARYANA ARAUJO OLIVEIRA	04504594544	32.00	2
0169105842	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	01156796504	31.00	3
<b>NTE</b>	<b>07</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ALCOBAÇA</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>POUSO ALEGRE</b>			

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169100966	GEOVANE GONÇALVES FERNANDES	99379562500	37.00	1
0169103784	JOQUELCIA SANTOS FAGUNDES RAMOS	02626606529	33.00	2
0169110063	CRISTIANA PINTO FARIAS	03772522556	32.00	3
<b>LOCALIDADE TAQUARI</b>				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169103776	RAFAEL MONTEIRO DE MEDEIROS	03787971580	36.00	1
0169101849	DORIANA ROCHA MOREIRA DA COSTA	02090699531	32.00	2
0169103787	MOABE SALES DOS SANTOS	00340643544	30.00	3
<b>MUNICÍPIO ITAMARAJU</b>				
<b>LOCALIDADE ITABRASIL</b>				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169104373	CLEIDE ALVES BALIEIRO	43876960525	30.00	1
0169107862	ELIEUZA NASCIMENTO DE SOUSA	41857798520	23.00	2
<b>LOCALIDADE NOVA ALEGRIA</b>				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169109498	DHIURE DE OLIVEIRA	07311047579	21.00	1
<b>LOCALIDADE PAU D'ALHO</b>				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169104613	MÁRCIO PEREIRA DE JESUS	01745809597	29.00	1
0169105273	EZEQUIEL DA SILVA LUZ	05620336530	29.00	2
0169106308	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	00380576546	27.00	3
<b>LOCALIDADE PIRAJÁ</b>				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169103993	COSME GERALDO DE OLIVEIRA GOUVEA	82739960506	27.00	1
0169102727	ADRIANA DOS SANTOS BATISTA	02902716575	24.00	2
0169101622	DELICY BRITO DE OLIVEIRA FERREIRA	52554562504	20.00	3
<b>LOCALIDADE PIRAJI</b>				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169103469	JOELMA REIS DE JESUS	01842132580	29.00	1
0169109743	JANIELLE ALMEIDA SANTOS NUNES	07095749590	28.00	2
0169107657	CRISTIANE PEREIRA SANTOS	06195448567	26.00	3
<b>LOCALIDADE SÃO JOÃO DA PRATA</b>				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169107913	ERICA TORQUATO DIAS	04157889517	29.00	1
0169106679	VANDRE SANTOS NOGUEIRA	03230515536	28.00	2
0169106605	GRACILENE BARBOSA DO NASCIMENTO	00832046523	27.00	3
<b>LOCALIDADE SÃO PAULINHO</b>				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169100113	FERNANDA DA ROCHA OLIVEIRA REIS	01244978531	28.00	1
0169105687	INGRID DOS SANTOS DE JESUS	07441772516	26.00	2
<b>LOCALIDADE VILA UNIÃO</b>				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169104077	TATIANE OLIVEIRA ROCHA	01455056502	31.00	1
0169105605	JOSEANE VIEIRA DOS SANTOS FRANCO	94895295591	28.00	2
0169107749	ARIVALDO PEREIRA FRANCO	00434979503	28.00	3
<b>MUNICÍPIO ITANHÉM</b>				
<b>LOCALIDADE CURVELO DA CONCEIÇÃO</b>				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169106593	ARNOBIO PASSOS DE ANDRADE	37512153600	31.00	1
0169108478	ERLEIO JOSÉ VITAL	98494791591	28.00	2
0169105609	MARTA CHAVES DE BRITO	04590085526	27.00	3
<b>LOCALIDADE VILA JOSÉ RESENDE</b>				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

0169101336	MARIA DAJUDA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	81524854549	31.00	1
0169103675	GIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	00157311546	29.00	2
<b>LOCALIDADE</b>	<b>VILA SALOMÃO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169105179	EUCLERIO PEREIRA BORGES	43876811520	35.00	1
0169106230	SIRLEIDE ALVES MUNIZ	00321253566	30.00	2
0169101558	MARCELO PORTO QUARESMA	01574834525	29.00	3
<b>LOCALIDADE</b>	<b>VILA SÃO JOSÉ</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169102371	NAIANE FERNANDES DOS SANTOS	04470103527	34.00	1
0169103924	MARCOS CORREIA AMORIM	96605766504	32.00	2
0169104329	EDIFATIMA XAVIER DE SOUSA AMORIM	00073972592	32.00	3
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VEREDA</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>SÃO JOSÉ DE VEREDA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169108614	LAISE AMANSIO SANTOS RIBEIRO	05187328514	33.00	1
0169107087	CLEBER CHAVES DOS SANTOS	94170436504	30.00	2
0169108636	DHÂNDARA SANTOS OLIVEIRA	06956277590	27.00	3
<b>LOCALIDADE</b>	<b>VILA SUZINHO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169100420	FÁBIO RODRIGUES LIMA	79477089591	33.00	1
0169101129	ELSON JOSÉ DA COSTA	52537803515	29.00	2
0169104173	JONAS LOPES DE ALMEIDA	65974280563	29.00	3

#### CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS

##### NTE 05

<b>LOCALIDADE</b>	<b>BANCO DA VITÓRIA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169100953	MARCOS ANTONIO DO SANTOS	47599294520	27.00	1
<b>LOCALIDADE</b>	<b>PONTA DA TULHA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169100158	MAILTON FIGUEIREDO DO CARMO	65198549568	32.00	1
<b>LOCALIDADE</b>	<b>SAMBAITUBA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169100207	MARGARETE REGINA SANTOS	67352529500	22.00	1